



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 199/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 175/PROPEPG/UFFS/2025, DE SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO II DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA DA UFFS, CAMPUS REALEZA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, torna público o Edital de Resultado Final do Edital Nº 175/PROPEPG/UFFS/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsa-Técnico, referente à Chamada Pública 23/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Não houve solicitação de recurso sobre o resultado provisório.

2 DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS – RESULTADO FINAL

2.1 As inscrições estão relacionadas em ordem de classificação, conforme os critérios constantes no Edital Nº 175/PROPEPG/UFFS/2025:

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1º	Tainara Lais Buratti	54	Contemplado com 1 Bolsa de Apoio Técnico Nível Superior da FA*

*implementação da bolsa considerada a partir da assinatura e publicação do convênio/ Termo de colaboração pela Fundação Araucária e liberação orçamentária para a instituição.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO E NORMAS DAS BOLSAS

3.1 A bolsa será implementada a partir da assinatura e publicação do convênio/Termo de colaboração pela Fundação Araucária e disponibilização orçamentária, dentro da vigência do convênio seguindo as normas da Chamada Pública Nº 23/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

3.2 O bolsista selecionado não poderão ter vínculo empregatício e não poderão acumular bolsas de qualquer agência de fomento a partir da implementação da bolsa.

3.3 Deve apresentar cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <<https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>>.

3.4 Para implementação da bolsa, o candidato contemplado deverá encaminhar à CAPPG do campus Realeza, os seguintes documentos: a) Diploma de graduação; b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; c) comprovante bancário com os dados da conta corrente para depósito da bolsa.

3.5 O envio documental pelo candidato deverá ocorrer até o dia 28 de novembro de 2025, via endereço eletrônico e encaminhado à CAPPG do campus Realeza: <cappg.re@uffs.edu.br>, com solicitação de confirmação de leitura.

3.6 Assinatura do Plano de Trabalho do Bolsista que será elaborado pelo coordenador ICT do Campus Realeza, formalizando as atividades a serem realizadas em regime de até 40 (quarenta) horas semanais, por até 24 (vinte e quatro) meses.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A CAPPG do Campus Realeza encaminhará documento de Indicação de Bolsista - Bolsa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Técnico à DITEC <dpe.ditec@uffs.edu.br>, a qual fará a solicitação de pagamento.

4.2 O recurso para pagamento das bolsas a que se refere este Edital é fomentado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, e em casos de interrupção ou cancelamento do recurso pela agência de fomento, fica a UFFS desobrigada da manutenção de pagamentos e responsabilidades orçamentárias.

4.3 Cabe à CAPPG prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAPPG do Campus.

Chapecó/SC, 24 de novembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação